

## NAVIRAIPREV

### PORTARIA 005/2025-NAVIRAIPREV

Concede Pensão por Morte do ex-servidor Ademir Gomes Garcia, em favor de sua cônjuge **Valdevina Abel Paranhos Garcia**, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 24 de janeiro de 2025

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Pensão em favor de **Valdevina Abel Paranhos Garcia**, em razão da morte do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Ademir Gomes Garcia, Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, Matrícula 3452/5, falecido em 17/01/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais Naviraí-MS, com efeito, **a partir do dia 18 de janeiro de 2025**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no Art. 34, inciso II, alínea “a”, c/c Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Parágrafo Único** – O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

**Art. 2º** . - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

**Moisés Bento da Silva Júnior**

Diretor-Presidente da Naviraíprev

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA